



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 50/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0009862-27.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora titular da Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em conjunto com o Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV, para atuarem na gestão do Convênio nº 2/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Coruripe - AL, que tem por objeto o apoio da municipalidade nas atividades de manutenção do Cartório Eleitoral, no que diz respeito a serviços de limpeza, asseio e conservação.

Art. 2º Designar a servidora titular da Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em conjunto com a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na SRS/CODES, para atuarem na gestão do Convênio nº 3/2020, também firmado com a Prefeitura Municipal de Coruripe - AL, que tem como escopo a conjugação de esforços para atuar em parceria na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no que concerne à requisição de pessoal.

Art. 3º Em ambos os Convênios funcionarão, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Presidente**

Maceió, 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 05/02/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0850634** e o código CRC **7AC96EAA**.